



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÕES ARTÍSTICAS

1. NOME DA ÁREA REQUISITANTE COM A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Gerência Estratégica de Cultura e Patrimônio Histórico.

Douglas Silva Pereira Junior

e-mail: douglas.junior@anchieta.es.gov.br

Tel: (28)99911-1450

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação do cantor “DOUGLAS LOPES”, para se apresentar na “2ª EDIÇÃO DA CARAVANA DAS MARGARIDAS”, dia 12 de Abril de 2025, na Praça São Pedro, em Anchieta. O tempo de apresentação é de 2h, iniciando às 14:00h.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Projeto Caravanas Margaridas, parte integrante do Programa Mulher Viva Mais, tem como principal objetivo promover a visibilidade, o empoderamento e o empreendedorismo das mulheres em situação de vulnerabilidade social, além de divulgar os Centros Margaridas, equipamentos estaduais voltados ao enfrentamento da violência contra as mulheres.

A programação do evento em Anchieta contará com uma série de serviços essenciais e ações de acolhimento, incluindo atendimentos de saúde, assistência social, orientação jurídica, além de uma feira empreendedora para fortalecimento econômico das participantes. Para complementar e enriquecer essa iniciativa, faz-se necessária a inclusão de atrações culturais que reforcem a identidade, a autoestima e o protagonismo das mulheres, proporcionando um ambiente acolhedor e de pertencimento para o público presente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

Dessa forma, a contratação de um artista para o evento se justifica pela importância da arte como ferramenta de transformação social e de engajamento comunitário. A apresentação cultural agregará valor ao evento ao sensibilizar o público sobre as temáticas abordadas, fortalecer os laços entre as participantes e contribuir para a criação de um espaço de expressão e reconhecimento das mulheres. Além disso, a inclusão de atrações artísticas reforça a valorização da cultura local e estimula o acesso democrático às manifestações culturais.

Portanto, considerando a relevância do evento, seu impacto social e a necessidade de proporcionar uma experiência enriquecedora e inclusiva para as participantes, a contratação de um artista para o Caravanas Margaridas em Anchieta é essencial para o sucesso da iniciativa, garantindo um ambiente de acolhimento, conscientização e celebração da luta e da força das mulheres.

4. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS PARA INEXIGIBILIDADE

Atesto que o grupo pratica o preço de mercado, após pesquisa de preços e comparações feitas com outros artistas do mesmo estilo.

Atesto também que, o referido grupo é reconhecido regionalmente, se apresentando com frequência em muitos eventos públicos e particulares, como consta em seu portfólio anexo.

Pelo exposto consideramos a contratação em tela de interesse público, como informado na requisição de serviço, por inexigibilidade de licitação.

A contratação direta por inexigibilidade, se dá em razão de inviabilidade de competição, uma vez que objetiva a contratação de profissionais (ais) do setor artístico, através de empresário exclusivo ou diretamente, consagrado pela opinião pública, conforme previsão legal do Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Será uma apresentação com duração de 2h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

A contratação é realizada de forma direta

5. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

Levando em consideração as características da contratação, especialmente no que diz respeito à singularidade de cada artista, grupo ou coletivo, foi providenciada a estimativa da despesa e sua compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme estabelece o §4º, art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que diz que nas “contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo”.

Para composição do preço e comprovação dos valores praticados pelo Grupo em outras apresentações utilizamos:

1- Nota Fiscal nº 28 emitida no dia 24/02/2025 no valor de R\$20.000,00 tendo como tomador de serviço ATILA GONCALVES AGUIAR, inscrito no CNPJ 19.452.730/0001-51.

2- Nota Fiscal nº 29 emitida no dia 24/02/2025 no valor de R\$19.700,00 tendo como tomador de serviço ATILA GONCALVES AGUIAR, inscrito no CNPJ 19.452.730/0001-51.

3- Nota Fiscal nº 27 emitida no dia 24/02/2025 no valor de R\$21.500,00 tendo como tomador de serviço ATILA GONCALVES AGUIAR, inscrito no CNPJ 19.452.730/0001-51.

II. Pesquisa na internet por avisos de inexigibilidade de licitação do grupo contratado nos últimos 12 meses que comprovam o valor médio praticado no mercado de R\$5.000,00 a R\$20.000,00.

I. Contratações de outros grupos por este município com alcance, importância ou destaque equivalente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

Assim, como pode ser observado, o valor que a GMCPH pretende contratar pelo show será de R\$6.000,00 (Seis mil reais), conforme Carta Proposta apresentada e que se mostra compatível com o valor praticado em contratações anteriores e no mercado com base nos documentos apresentados pelo contratado e ratificado pela GMCPH.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
GMCPH	02231339200362263	33903969000	150000009999	2593

7. Fiscal do contrato

Servidor: Douglas Silva Pereira Junior. Port. Nº 762/23

8. Demais informações para o TR

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 4bcc9f75cc073372d9f02262617bb858

Documento assinado por:

Douglas Silva Pereira Junior	
CPF: 14899555776	
Email Verificado: douglas.junior@anchieta.es.gov.br	
IP: 191.241.72.194	Data: 25/03/2025 16:43:05

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 25/03/2025 16:43:07